



**PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL – EXERCÍCIO 2019**

**RELATORIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS E  
FINANCEIRAS**

**INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracuruca nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e art. 22 da Instrução Normativa TCE-09/2017, apresenta a este Colendo Tribunal de Contas o presente Relatório Circunstanciado das Contas Anuais atinente ao exercício de 2019. Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico/financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Piracuruca, que de modo geral, reflete a ação administrativa do Governo Municipal, durante o exercício de 2019.

**1 – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1.1 - DA RECEITA ARRECADADA**

A Receita total prevista no orçamento anual do Município de Piracuruca (PI) foi de R\$ 65.170.754,00 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais) e o Total Arrecadado foi de R\$ **56.113.255,67** (cinquenta e seis milhões, cento e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), que corresponde a **86,10%** da receita total prevista.

**1.2 – DA DESPESA REALIZADA**

A Despesa Total fixada no Orçamento, incluindo os créditos especiais suplementares chegou ao total R\$ 65.170.754,00 (sessenta e cinco milhões, cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), sendo que a Despesa Empenhada foi de apenas **57.914.127,46** (cinquenta e sete milhões, novecentos e quatorze mil, cento e



vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), representando um percentual **88,86%** da despesa autorizada.

### 1.3 – DO DEFICIT ORÇAMENTÁRIO

Conforme pode ser verificado do Balanço Orçamentário (anexo 12), houve um déficit na execução orçamentária de R\$ 1.800.871,79 (um milhão, oitocentos mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total das Receitas	<b>56.113.255,67</b>
Total da Despesas	<b>57.914.127,46</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>-1.800.871,79</b>

### 2 – DA DESPESA POR ÓRGÃO:

A despesa por órgão foi realizada de acordo com a discriminação abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ÓRGÃO		
ORGAO	VALOR (R\$)	%
Câmara Municipal	1.844.093,69	3,18
Gabinete do Prefeito	530.226,84	0,92
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.704.306,49	8,12
Secretaria Municipal de Educação	22.098.191,11	38,16
Controladoria Geral do Município	67.484,67	0,12
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Des. Econômico	691.983,80	1,19
Secretaria Municipal de Saúde	18.574.007,41	32,07
Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos	4.663.278,29	8,05
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	618.910,53	1,07
Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Ass. Social	2.756.453,93	4,76
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	674.462,71	1,16
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	314.143,73	0,54
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	274.736,26	0,47
Secretaria Municipal da Juventude	101.848,00	0,18
<b>T O T A L</b>	<b>57.914.127,46</b>	<b>100,00</b>



Conforme demonstrado acima, as secretarias que concentraram a maior aplicação de recursos foram Educação e Saúde.

**2 - DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:**

<b>01 CAMARA MUNICIPAL</b>	1.844.093,69
01.01 Legislação	1.844.093,69
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	530.226,84
02.04 Administração	530.226,84
<b>03 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS</b>	4.704.306,49
03.04 Administração	4.704.306,49
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	22.098.191,11
04.12 Educação	22.098.191,11
<b>05 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	67.484,67
05.04 Administração	67.484,67
<b>06 SEC. MUN. DE CULT. TURISMO E DES. ECONÔMICO</b>	691.983,80
06.13 Cultura	495.624,50
06.27 Desporto e Lazer	196.359,30
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	18.574.007,41
07.10 Saúde	18.574.007,41
<b>08 SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PUBL. SAN</b>	4.663.278,29
08.15 Urbanismo	1.427.883,19
08.17 Saneamento	1.244.980,48
08.25 Energia	1.990.414,62
<b>09 SEC. MUN. DE AGRIC. E ABAS</b>	618.910,53
09.17 Saneamento	79.787,50
09.20 Agricultura	539.123,03
<b>10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	2.756.453,93
10.08 Assistencial Social	2.756.453,93
<b>11 SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRANSITO</b>	674.462,71
11.26 Transporte	674.462,71
<b>12 SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	314.143,73
12.18 Gestão Ambiental	314.143,73



<b>13 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>	274.736,26
13.27 Desporto e Lazer	274.736,26
<b>14 SEC. MUN. DA JUVENTUDE</b>	101.848,00
14.08 Assistencial Social	<u>101.848,00</u>
<b>Total geral</b>	<b>57.914.127,46</b>

### **3 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM SAUDE**

O gasto total proveniente de recursos próprios do Município (Impostos e Transferências) na função saúde atingiu o montante de R\$ 6.632.939,28 (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), da Receita Própria, que corresponde ao percentual de 26,22% cumprindo, portanto, o disposto na Constituição Federal. Os cálculos mais detalhados podem ser conferidos no Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do 6º bimestre de 2019.

### **5 – DA APLICACAO DE RECURSOS EM EDUCACÃO:**

Conforme dados do RREO – Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao 6º bimestre/2019, a despesa realizada com a Função Educação comprovante da Receita Própria de Impostos e Transferências do Município corresponde a um total de R\$ 7.019.161,23 (sete milhões, dezenove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos), correspondendo a um percentual de 26,23%, cumprindo assim o dispositivo no art. 212 da Constituição Federal, no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo em educação.

### **6 – DOS RECURSOS DO FUNDEF:**

O município de Piracuruca recebeu no exercício de 2019 o total de R\$ R\$ 16.110.528,85 (dezesesseis milhões, cento e dez mil, quinhentos e vinte oito reais e oitenta e cinco centavos), proveniente de Transferências de Recursos do FUNDEF, tendo contribuído compulsoriamente com R\$ 4.451.216,52 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), havendo um Ganho FUNDEF de R\$ 11.659.312,33 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze reais e trinta e três centavos).





Do valor total recebido o montante de R\$ 12.494.461,20 (doze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos) foi aplicado na remuneração de Profissionais do Magistério, o que corresponde a um percentual de 77,55% do total dos recursos, cumprindo a Legislação no que diz respeito à aplicação do percentual mínimo de 60%.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Transferências FUNDEB	16.096.952,64
(+) Rendimentos aplicação	13.576,21
(=) Total Receita Fundeb	16.110.528,85
(-) Contribuição FUNDEB	-4.451.216,52
(=) Ganho FUNDEB	11.659.312,33
Gastos com Magistério	12.494.461,20
<b>% aplicado no Magistério</b>	<b>77,55%</b>

#### **7 – DA ASSISTENCIA SOCIAL:**

Os recursos aplicados na área de assistência Social corresponderam a um montante de R\$ 2.756.453,93 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos). Os recursos federais recebidos do Ministério do Desenvolvimento Social, correspondentes a Programas Sociais, totalizaram o montante de R\$ 1.133.293,03 (um milhão, cento e trinta e tres mil, duzentos e noventa e três reais e três centavos). Os recursos próprios aplicados pelo Município totalizaram R\$ 1.623.160,90 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais e noventa centavos), o que corresponde a um percentual de 56,06% da Receita de Impostos e Transferências.

A promoção social e o respeito à dignidade do cidadão se deram através da execução dos programas e Projetos gerenciados e executados pelo Serviço Social do Município através da Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

#### **08 – DO ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:**

##### **08.1 – GASTOS COM PESSOAL**



DESCRIÇÃO	VALOR(R\$)	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.579.696,19	100,00
Despesa com Pessoal (total)	33.051.524,03	59,47
<b>Despesa com Pessoal Executivo</b>	<b>31.635.585,63</b>	<b>56,92</b>
Despesa com Pessoal Legislativo	1.415.938,40	2,55

Conforme tabela acima constatamos que o Município de Piracuruca(PI), no que diz respeito a gastos com pessoal do poder Executivo, no exercício de 2019, ficou um pouco acima do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.


É importante destacar que o Gestor já vem tomando todas as providências no sentido de reduzir o gasto com pessoal, no entanto, a folha de pagamento de pessoal efetivo do Magistério, por imposição legal, concentra um gasto bastante elevado, implicando no aumento considerável do percentual de gasto com pessoal do poder Executivo. Destacamos ainda os Programas Federais da Saúde, que implicam em gastos com pessoal para que possam funcionar e, em alguns casos, o recurso recebido ainda precisar ser complementado com recursos próprios para custear o pagamento das folhas.

#### 9 – CONCLUSÃO:

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do sistema contábil desta Prefeitura e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício.

Em face ao exposto apresentamos para as devidas análises a Prestação de Contas Geral do Município de Piracuruca (PI) relativo ao exercício de 2019, na certeza de que os recursos foram aplicados de acordo com a Lei, e, que os Relatórios Contábeis foram elaborados conforme a Legislação em vigor, em especial a Lei 4.320/64 e IN TCE 09/2018.

Piracuruca (PI), 23 de março de 2020.

  
**RAIMUNDO ALVES FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**